

**De:** DOM NEGÓCIOS INTELIGENTES <dom.negociosinteligentes@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 09:17  
**Para:** cpl@creams.org.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 017/2023

Bom dia, prezados!

Referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023 cujo objeto é solução de gerenciamento dos serviços de impressão.

Por gentileza, nos esclarecer o abaixo:

O Termo de Referência no Item 5.5.3. Multifuncional A4 e A3 mono e cor, dispõe que o equipamento deve “permitir impressão em tamanhos de até 305mm x 457mm na gaveta”, ocorre que este é o padrão SRA3 que é um tamanho relativo de uma fabricante para outro, variando de 320x450 mm á 320 x 457mm.

Diante do exposto, e baseado nos princípios licitatórios como é o caso da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, é correto entendimento que é admitido/permitido impressão em tamanhos de até 320x450 mm na gaveta?

Aguardo, grato!

--

*Atenciosamente,*  
Joilson Tocantins  
Fone: (65) 98402-2053